

**LEI Nº 3.467, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023), crédito adicional especial no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) em favor da Secretaria de Educação, para criação de elementos de despesa e fonte de recursos em programações constantes do seu orçamento, conforme especificado no ANEXO ÚNICO desta Lei.

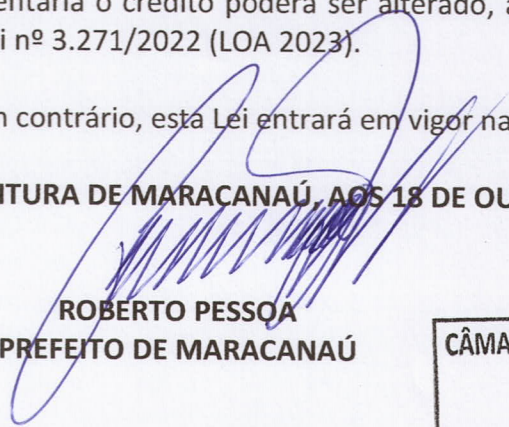
**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

  
**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ</b> <b>RECEBIDO</b>
25 OUT 2023 10:00 Hs
Nº Protocolo: 11564 25/10/23 foidia
Rúbrica Protocolista

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE  
Nº 134/2023, DE AUTORIA DO  
PODER EXECUTIVO.



**AFIXADO**  
 EM: 18/10/23  
 Ana Patrícia R. Cavalcante  
 Mat. 50320

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.467-2023.

08000 Secretaria de Educação

08101 Fundo Municipal de Educação

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
<b>2108</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Vinculadas</b>				<b>40.000,00</b>						
12	122	2108	2139	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - SEDUC			F			0		40.000,00
<b>1207</b>		<b>Educação Total</b>				<b>165.000,00</b>						
12	366	1207	2156	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			F			0		165.000,00
										0	1500100100	165.000,00
<b>TOTAL</b>											<b>205.000,00</b>	

*Carla*

